



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **FABIANA SANTANA DE SOUZA**, protocolado sob o nº 1101/2014, datada em 14/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **FABIANA SANTANA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 043.361.594-08, ocupante do cargo de Professora, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 13/05/2014 à 22/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 13/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita